



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

---

PROCESSO Nº. 23348.000395/2012-67

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2012.

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Cartuchos para impressoras, entre outros materiais de consumo para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria, Campi Avançado Blumenau e Ibirama.

Por meio eletrônico, questiona a empresa o que segue:

“[...] 1)

se está correto o entendimento deste edital mencionando suprimentos de informática **descritos em alguns itens como ORIGINAL**, onde deve ser cotado Original do Fabricante do Equipamento , (citado em alguns itens) ou será aceito Suprimentos Compatíveis 100% novos sem nenhum processo de remanufatura ?

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao questionado, esclareço que:

**Esclarecimento 1): Para TODOS os itens referentes a CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, somente serão aceitos cartuchos originais do fabricante do equipamento.**

Com a ciência da interessada, publique-se.

Blumenau (SC), 08.11.2012.

(assinado digitalmente)  
**MARCELO DARLAN HERPICH**  
*Pregoeiro*

